

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
*Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim*



REQUERIMENTO Nº 80 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado o presente Requerimento ao Presidente desta Casa de Leis, vereador Oziel Gomes da Silva:

1 – Que a Presidência desta Casa encaminhe o presente requerimento à Comissão de Constituição e Justiça para se pronunciar por escrito com prova documental sobre a notificação do ex-Prefeito Jardir Silva Vidal no processo de estudo e análise das Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, exercício de 2007, processo 749324 do TCE.

**JUSTIFICATIVA**

Com o devido respeito à nobre Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, venho nesta oportunidade requerer que seja encaminhado a este vereador cópia da notificação do ex-Prefeito Jardir Silva Vidal para que pudesse se pronunciar no ato decisório desta Casa de Leis; Isto, pois, em observação à nossa Carta Magna os princípios destacados situam conjuntamente em seu inciso LV, art. 5º: “Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes”;

O Princípio do Contraditório contém o enunciado de que todos os atos e termos processuais (ou de natureza procedimental) devem primar pela ciência bilateral das partes, e pela possibilidade de tais atos serem contrariados com alegações e provas.

Assim, venho por meio deste ato, requerer tal documento com base no direito conferido ao Legislador de ter pleno conhecimento sobre atos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva  
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telef: (32)3746-1446  
vtereador@claudiovalentim@bol.com.br  
Blog: claudiovalentim.zip.net

**APROVADO**

EM, 19/04/2011  
*[Signature]*

